



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Prudenprev	Pág: 10
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 11
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 27
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 30
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 32
Vigilância Epidemiológica	Pág: 40
Vigilância Sanitária	Pág: 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 3

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2024

RAZÃO SOCIAL : MEGA BILHETERIA COMERCIALIZACAO DE INGRESSOS LTDA
ATIVIDADE : SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERV DE TURISMO N ESPEC ANTER
ENDEREÇO : RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO, 651 – SALA B – VILA CARMELO
MUNICÍPIO : BOTUCATU - SP
CNPJ : 21.644.051/0001-26

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do §2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (Dez) dias**, o BORDERÔ detalhado, com certificação digital, do evento realizado nesta cidade de Presidente Prudente, no dia 30 de novembro de 2023, no Teatro Cesar Cava, denominado "EROS PRADO – PAGODE DA OFENSA".

A solicitação se funda no fato de que a MEGA BILHETERIA foi a empresa contratada pelo organizador do evento para prestar o serviço de gestão e venda dos ingressos do evento supracitado mediante o pagamento de taxa de administração que se calcula por meio de um percentual aplicado sobre a renda auferida com a vendagem dos ingressos.

Art. 10 da LC 199/2015 - CTM

"Art. 10. Com a finalidade de obter elementos que lhe permitam verificar a exatidão das declarações apresentadas pelos contribuintes e responsáveis e determinar, com precisão, a natureza e o montante dos créditos tributários, a Administração Tributária Municipal poderá:

I - exigir, a qualquer tempo, a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam ou possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária;

II - fazer inspeções, vistorias, levantamentos e avaliação nos locais e estabelecimentos onde se exerçam atividades passíveis de tributação ou nos bens que constituam matéria tributável;

III - exigir informações escritas ou verbais;

IV - notificar o contribuinte ou responsável para comparecer à repartição fazendária;

V - requisitar o auxílio da força pública ou requerer ordem judicial, quando:

a) indispensáveis à realização de diligências, inclusive inspeções necessárias ao registro dos locais e estabelecimentos, assim como dos bens e documentação dos contribuintes e responsáveis;

b) quando seus agentes forem vítimas de embaraço ou desacato no exercício de suas funções, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, às pessoas naturais ou jurídicas que gozem de imunidade ou sejam beneficiadas por isenções ou quaisquer outras formas de suspensão ou exclusão do crédito tributário.

§ 2º Para os efeitos da legislação tributária do Município, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais, produtores ou prestadores de serviços ou da obrigação destes de exibí-los."

Art.195 da Lei 5.172/1966 - do CTN

Art. 195. Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, dos comerciantes industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibí-los.

A solicitação se faz necessária para fins de Verificação Fiscal Tributária por meio do processo nº 77.552/2023.

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081

www.presidenteprudente.sp.gov.br
www.dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 4



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

O documento solicitado deverá ser encaminhado no seguinte endereço de email:
dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br

O não atendimento à presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
Matrícula: 19.505-7
Departamento Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br
www.dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 5

Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 342/2023

OBJETO: transporte de alunos, Pregão Eletrônico 342/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: WG LOCADORA DE VEICULOS LTDA (Rua Dirceu Zaine D Andrea nº 109, Parque Residencial Funada, Presidente Prudente/SP). LOCADORA TAKEDA LTDA (Rua Antônio Fluminhan nº 379, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP). MELHOR LOCADORA LTDA (Rua Hermínio Bologna nº 458, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP). SÉRGIO DE OLIVEIRA 01764786807 (Rua João Miguel Amaral nº 179, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente/SP). RITA DA SILVA FERREIRA CARVALHO 03336857848 (Rua Antonio Pereira nº 298, Parque Residencial Carandá, Presidente Prudente/SP). SINGULAR TRANSPORTES PRUDENTE LTDA (Rua Camões nº 69, Vila Maristela, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de Janeiro de 2024

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 6

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 342/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 342/2023 - transporte de alunos, figurando como licitantes adjudicatárias: WG LOCADORA DE VEICULOS LTDA (Rua Dirceu Zaine D Andrea nº 109, Parque Residencial Funada, Presidente Prudente/SP). LOCADORA TAKEDA LTDA (Rua Antônio Fluminhan nº 379, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP). MELHOR LOCADORA LTDA (Rua Hermínio Bologna nº 458, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP). SÉRGIO DE OLIVEIRA 01764786807 (Rua João Miguel Amaral nº 179, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente/SP). RITA DA SILVA FERREIRA CARVALHO 03336857848 (Rua Antonio Pereira nº 298, Parque Residencial Carandá, Presidente Prudente/SP). SINGULAR TRANSPORTES PRUDENTE LTDA (Rua Camões nº 69, Vila Maristela, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de Janeiro de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 7

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MARIA INES CIMO FORTUNA Pregão Eletrônico 338/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 201.960,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 338/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 107.160,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 338/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 189.705,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 23/01/2024



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: DENTECK LTDA Pregão Eletrônico 326/2023 OBJETO: aquisição de ares condicionados para as unidades escolares VALOR TOTAL R\$ 230.000,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 19/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA Pregão Eletrônico 326/2023 OBJETO: aquisição de ares condicionados para as unidades escolares VALOR TOTAL R\$ 523.919,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 22/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA Pregão Eletrônico 326/2023 OBJETO: aquisição de ares condicionados para as unidades escolares VALOR TOTAL R\$ 870.856,80 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 24/01/2024



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 9

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 31/2023

OBJETO: adequações elétricas para instalação de ar condicionado em unidades escolares, Tomada de Preços 31/2023 — figurando como licitantes vencedores: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (Rua João Bernardo nº 100, Res. Anita Tiezzi, Presidente Prudente/SP); TERLUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (Rua Carrica nº 96, Jd Lorena, Araçatuba/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de janeiro de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação



Prudenprev

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Contrato / extratos

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: IT6 – INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA., situada à Avenida da Saudade nº 910, Cidade Universitária, CEP: 19050-310, Presidente Prudente/SP.

PROCESSO Nº: 071/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de website, fornecimento de mão de obra técnica para manutenção permanente e atualização de sistema/site, serviço de e-mail e fornecimento de backup em nuvem.

VALOR: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2024.

ASSINATURA: 23/01/2024

FUNDAMENTO: artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 11

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.074/2024

Exonera, a pedido, Escriturário I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 668/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2024, a Senhora **CAMILA BARROS PANDOLFO**, do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 12



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.081/2024

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo
do Processo Seletivo nº 01/2023.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do processo seletivo constantes no Edital nº 01/2023, para a contratação de Supervisor e Tutor para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que o prazo de validade do referido processo seletivo, homologado em 3 de fevereiro de 2023, expirará no dia 2 de fevereiro de 2024;

Considerando o processo administrativo nº 13.308, de 14 de outubro de 2022, e o Memorando nº 4.921/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 3 de fevereiro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital nº 01/2023, para contratação temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 13



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 35.084/2024

Aprova Resolução nº 4/2024, expedida pela Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao solicitado no Procedimento Administrativo nº 20.102, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 4/2024, expedida pela Prudenprev, que, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concede pensão, em decorrência da morte de **ROGÉRIO BERALDO SALLES**, servidor público municipal ativo, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.280.998.717-5, ao seu filho **Miguel Tonzar Salles**, no valor correspondente a integralidade dos vencimentos do servidor falecido, a partir de 04 de dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 33.960/2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 4/2024

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida junto ao Processo Administrativo nº 20.102, de 26 de dezembro de 2022, e:

CONSIDERANDO que a entidade previdenciária, atendendo a solicitação, instaurou o procedimento administrativo nº 20.102/2022 para verificar a dependência previdenciária de Miguel Tonzar Salles e Marta Cláudia Galindo Veiga, em relação ao servidor Rogério Beraldo de Salles, falecido em 04 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que, após instrução probatória, e através do Decreto nº 33.960/2023 foi concedida a cota-parte da pensão, em decorrência da morte de **ROGÉRIO BERALDO SALLES**, servidor público municipal ativo, a Miguel Tonzar Salles, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor falecido;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de instauração de Justificação Administrativa, prevista no artigo 80 da Lei Complementar nº 106/2001, ante a insuficiência documental para a demonstração da qualidade de dependência previdenciária de Marta Cláudia Galindo Veiga;

CONSIDERANDO que, após análise criteriosa da Procuradoria Jurídica, houve a expedição de parecer recomendando a improcedência do pedido de Marta Cláudia Galindo Veiga;

CONSIDERANDO que, em ato decisório, restou indeferido o pedido de inclusão de dependência de Marta Cláudia Galindo Veiga, uma vez que não restou comprovada a existência de união estável mantida com o servidor Rogério Beraldo Salles e, consequentemente, o pedido de pensão em decorrência da morte do servidor;

CONSIDERANDO que, não havendo pluralidade de dependentes, Miguel Tonzar Salles, filho de Rogério Beraldo Salles, tem direito ao recebimento do valor correspondente a integralidade dos vencimentos do servidor na data do óbito;

RESOLVE DETERMINAR

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **ROGÉRIO BERALDO SALLES**, servidor público municipal ativo,



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 15



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.280.998.717-5 ao seu filho, senhor **Miguel Tonzar Salles**, no valor correspondente totalidade dos vencimentos do servidor falecido, a partir de 04 de dezembro de 2022.

Art. 2º O valor já quitado a Miguel Tonzar Salles, em decorrência da vigência do Decreto nº 33.960/2023, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota-parte devida, deverá ser deduzida do valor a ser pago ao mesmo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução o correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativa/Financeira



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 16



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.085/2024

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Tatiana Gobbo dos Santos, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Proc. Administrativo nº 41.064/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **TATIANA GOBBO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Vigia Diurno, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 17



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.086/2024

*Exonera Coordenador de Educação
para o Trânsito.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 23 de janeiro de 2024, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA TURELLA**, do cargo em comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 18



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.087/2024

Nomeia Coordenador de Fiscalização.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 23 de janeiro de 2024, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA TURELLA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Fiscalização, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 19



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.088/2024

*Exonera, a pedido, Secretária
Municipal de Educação.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, a Senhora **SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Faça-se consignar à exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 20



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.089/2024

*Exonera Coordenador de Gestão
Educacional.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 30 de janeiro de 2024, a Senhora **MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 21



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.090/2024

*Nomeia Secretária Municipal de
Educação.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 22



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.091/2024

*Exonera, a pedido, Secretário Municipal
de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Habitação.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Senhor **EDILSON MAGNO DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 23



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.092/2024

Exonera Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Senhor **FERNANDO PEREIRA CASTILHO**, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 24



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.093/2024

*Nomeia Secretário Municipal de
Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Habitação.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **FERNANDO PEREIRA CASTILHO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 25



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.094/2024

Nomeia Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Senhora **DAIANE DOS SANTOS CÉZAR EDERLI**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 26

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2024

Em 24 de janeiro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.819, de 17 de abril de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **IONE CAVALCANTE ESPÓSITO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 3 de janeiro de 2014, no cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 22.362-0, PIS/PASEP: 1.702.670.972-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 14% (quatorze por cento), a partir de 9 de agosto de 2023.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC N.º 08/2024

Dispõe sobre a convocação de professores efetivos, sem sede, para participar de sessão de atribuição de classes em caráter de substituição, nos termos da Resolução Seduc N.º 17/2023, que dispõe sobre o processo de atribuição aos docentes da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da LC n.º 79/99, considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, o disposto na Resolução Seduc n.º 17/2023, que dispõe sobre o processo de atribuição aos Docentes e Artigos 8º e 9º da Resolução Seduc n.º 18/2023, que dispõe sobre o concurso de remoção e ingresso dos professores efetivos do sistema municipal de ensino de Presidente Prudente.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os professores efetivos sem sede de exercício, listados a seguir conforme o cargo, para participar sessão de atribuição de classes, em caráter de substituição, na seguinte conformidade:

I – Professor de Ensino Fundamental

CLASS	NOME	CADASTRO	DIG.	PONTOS
1	MARCOS CHERES BRAGA	28445	9	78,614
2	FLORA KATSUE SAKATA UYEMA	28664	8	78,062
3	ADRIANA ALVES CAETANO MACIEL	28612	5	76,304
4	VANESSA RIEDO DE SOUZA RODRIGUES	28330	4	76,152
5	GISLAINE ROBERTA RODRIGUES	28421	1	73,994
6	MADALENA SOUZA DE CAIRES CARVALHO	28434	3	73,594
7	AUREA NORBERTA ALVES CORREA	28406	8	73,58
8	LARISSA TEIXEIRA LIMA	28655	9	72,438
9	KAREN VIEIRA ENDO GASPAR	28400	9	67,646
10	ALESSANDRA FLORINDO ALBERTONI	29551	5	66,682
11	MARISA DOS SANTOS PANICIO	29534	5	66
12	JULIANA ROCHA LOPES	28532	3	64,416
13	ISABELA OLIVEIRA MIGUELONI	28541	2	63,746
14	SUSAN KLINK YAMASHITA	28505	6	63,15
15	ANA CRISTINA APARECIDA LICURGO	28438	6	62,936
16	MAGDA BESERRA DE SOUZA CORREA	29527	2	61,432
17	CRISTINE PACANHELLA SILVA	28535	8	60,493



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 28



18	EVERALDO APARECIDO GONCALVES	28383	5	58,23
19	CARLOS EDUARDO COLLA MARANHÃO	28494	7	56,138
20	DANIELE EVELYN BAPTISTA	29558	2	55,48
21	AMANDA SOARES SIMOES SERAFIN	28528	5	54,71
22	MARIANE NUNES PINHEIRO RODRIGUES	28449	1	53,31
23	DIERRY DE ALMEIDA CALIXTO	28522	6	52,54
24	EDCLER DA SILVA DIAS	28418	1	51,132
25	DYANE MARCELLE DE PAULA CAVALHEIRO	29573	6	51
26	KETHELLEN STEFANY CORREIA DE AZEVEDO VERGINIO	28484	0	47,52
27	ANDRÉA MARTINS AMARAL	28352	5	46,35
28	IZADORA MOURA AGUIAR DINIZ	28451	3	43,59
29	THIAGO JOSE DA SILVEIRA	28447	5	30,166
30	SILVIA REGINA DE CARVALHO	28394	0	27,716
31	MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA	28660	5	Class. Conc. 273º
32	GABRIELA EMBOABA DA SILVA PEREIRA	29585		Class. Conc. 303º

- a) **Data:** 30/01/2024
b) **Horário:** 9 horas
c) **Local:** Sala 28 - SEDUC
Rua Cyro Bueno nº 86, Jardim Morumbi, Pres. Prudente – SP

II – Professor de Educação Infantil

CLASS	NOME	CADASTRO	DIG.	PONTOS
1	CARLA FERNANDA COSTA SANTOS	28384	3	73,702
2	LUCIANA DA SILVA CORREIA	28446	7	73,38
3	MARCIA VIEIRA FERMINO	28460	2	72,906
4	VALERIA YUMIE HATTORI GARCIA	28399	1	72,46
5	MARIA LUCIA DE ARO	28381	9	70,554
6	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS	28624	9	67,49
7	MAYLA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	28656	7	66,406
8	MONIQUE DANTAS TORRES	28672	9	65,606
9	GISELLI CHRISTIAN MIGUEL	28463	7	65,31
10	CAROLINE OLIVEIRA GRAZINA CARVALHO	28385	1	64,906
11	LUCIANA FERREIRA ALEXANDRE	29554	0	64,88
12	BEATRIZ RODRIGUES CONTES	28456	4	64,31
13	MARIANA COSTA ALVES	29569	8	61,758
14	GILVANA TEIXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	28599	4	60,076
15	EVELISE RAQUEL DE PONTES MASSUA	28437	8	59,922
16	SIMONE CORDEIRO TROMBIM	28542	0	56,33
17	GISELE ALVAREZ DOS SANTOS	29565	5	53
18	FLAVIA APARECIDA GOMES CASTRO	28337	1	45,142

- a) **Data:** 02/02/2024
b) **Horário:** 8h30
c) **Local:** Sala de cinema “Condessa Filomena Matarazzo”
Centro Cultural Matarazzo - Rua Quintino Bocaiuva, 749 – Vila Marcondes



Art. 2º. Dar publicidade às classes em substituição remanescentes da atribuição aos efetivos nas Unidades Escolares, realizada em 18/12/2023, bem como as que se enquadram nos termos do Art. 3º da Resolução Seduc nº 17/2023.

§1º. Os Relatórios de Vagas para atribuição aos professores de educação infantil e de ensino fundamental, os quadros com Horários de Funcionamento das UEs (inclusive horários de estudos e formação docente), com endereços e telefones das UEs, **estão disponíveis** por meio do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1A52LUwFvLiY2la7SQQb-t8vGfBgJLdST?usp=drive_link

Acessíveis também pelo QR Code:



§2º. Só serão consideradas as classes publicizadas e homologadas pela administração da Seduc até a data do presente documento. Não haverá inclusão de classes extemporâneas e nem troca da classe atribuída.

§3º. No ato da atribuição, os docentes se responsabilizarão pela disponibilidade do exercício na classe, local e horários a ele atribuídos, inclusive os horários referentes a estudos e formação, principalmente em casos de acúmulo de cargos que deverão ser observadas condições específicas de responsabilidade do docente.

Art. 3º. O docente poderá ser representado na sessão de atribuição, desde que devidamente identificado com documento oficial original com foto e munido de procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

Parágrafo único – De acordo com o inciso XII do art. 134 da LC nº 05/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para esse fim, é proibido ao funcionário público, atuar como procurador.

Art. 4º. Os docentes que não comparecerem e não se fizerem representar, terão vaga atribuída compulsoriamente ao final da sessão.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 30

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

FUNDO ESPECIAL LEI 7525	24/01/2024	75.945,97
-------------------------	------------	-----------

Presidente Prudente, 24 de Janeiro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 31



Município de Presidente Prudente Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) ART. 9º, Parágrafo 4º, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2023

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS, Secretária de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2024, às 09 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente
O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária de Finanças

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Multa**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

JOSE FIORAVANTE

Ref.Cadastral: 26.2.5.513.166.1

RUA PRAIA GRANDE, 596 - JARDIM REGINA

Auto N.º: **400/2.024**

Valor: **198,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ALESSANDRA LEANDRO DA SILVA

Ref.Cadastral: 22.4.6.906.154.1

RUA MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO, 101 - RESIDENCIAL BELA VISTA I

Auto N.º: **401/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **26/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

ALESSANDRA LEANDRO DA SILVA

Ref.Cadastral: 22.4.6.906.154.1

RUA MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO, 101 - RESIDENCIAL BELA VISTA I

Auto N.º: **402/2.024**

Valor: **439,92 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CARMEN DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.4.3.1906.37.1

RUA TREZE DE MAIO, 116 - VALE DAS PARREIRAS

Auto N.º: **403/2.024**

Valor: **50,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 33

CARMEN DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.4.3.1906.37.1

RUA TREZE DE MAIO, 116 - VALE DAS PARREIRAS

Auto N.º: **404/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

CARMEN DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.4.3.1906.37.1

RUA TREZE DE MAIO, 116 - VALE DAS PARREIRAS

Auto N.º: **405/2.024**

Valor: **180,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

Ref.Cadastral: 30.2.2.1817.167.1

RUA RUI BARBOSA, 257 EX 255 - CENTRO

Auto N.º: **406/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EUCLIDES PELAGIO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1903.120.1

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 541 - CENTRO

Auto N.º: **407/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **26/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR

Ref.Cadastral: 30.2.3.1800.31.1

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 721 - CENTRO

Auto N.º: **408/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **26/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

ALTAYR BARILLE

Ref.Cadastral: 30.2.2.1918.334.1

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 718 A - CENTRO

Auto N.º: **409/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **26/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 34

ELIANE RANGEL DA SILVA

Ref.Cadastral: 29.2.4.1511.178.1

RUA ROSINEI FÁTIMA DA SILVA, 171 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 410/2.024

Valor: 526,08 UFM

Prazo: 09/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

KELLY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 29.2.4.1902.177.1

AVENIDA OSWALDO BOSQUET, 446 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 411/2.024

Valor: 300,00 UFM

Prazo: 09/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

KELLY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 29.2.4.1902.177.1

AVENIDA OSWALDO BOSQUET, 446 - ROTA DO SOL

Auto N.º: 412/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 26/02/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

ANTONIO MARCOS TIOSSO

Ref.Cadastral: 26.1.2.305.148.1

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 122 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: 413/2.024

Valor: 378,00 UFM

Prazo: 09/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

PAMELLA MARIA COSTA SILVA

Ref.Cadastral: 26.1.2.305.160.1

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: 414/2.024

Valor: 378,00 UFM

Prazo: 09/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

PAMELLA MARIA COSTA SILVA

Ref.Cadastral: 26.1.2.305.160.1

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: 415/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 09/02/2024

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 35

NEUSA PESSOA FREIRE

Ref.Cadastral: 26.1.3.304.274.1

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.289 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **416/2.024** Valor: **450,00 UFM** Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

PEDRO BONIFACIO DE ANDRADE

Ref.Cadastral: 26.1.2.403.326.1

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 83 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **417/2.024** Valor: **393,75 UFM** Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA APARECIDA GONCALVES DE LIMA

Ref.Cadastral: 26.1.2.403.313.1

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 95 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **418/2.024** Valor: **393,75 UFM** Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VALQUIRIA APARECIDA DE ABREU

Ref.Cadastral: 26.1.2.715.199.1

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 771 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **419/2.024** Valor: **504,00 UFM** Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ODETE BERNARDO GEDOLIN

Ref.Cadastral: 26.1.2.714.187.1

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 355 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **420/2.024** Valor: **378,00 UFM** Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

APARECIDO RAMOS NORBERTO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1510.42.1

RUA ALCIDES PAZINE, 181 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Auto N.º: **421/2.024** Valor: **300,00 UFM** Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 36

APARECIDO RAMOS NORBERTO

Ref.Cadastral: 22.3.6.1510.42.1

RUA ALCIDES PAZINE, 181 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Auto N.º: **422/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

Ref.Cadastral: 22.3.6.1813.30.1

RUA SABINO ARMÍNIO DA SILVA, 13 - SANTO EXPEDITO I

Auto N.º: **423/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

Ref.Cadastral: 22.3.6.1813.30.1

RUA SABINO ARMÍNIO DA SILVA, 13 - SANTO EXPEDITO I

Auto N.º: **424/2.024**

Valor: **392,54 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

Ref.Cadastral: 26.1.6.1217.162.1

RUA AVELINO SANTOS, 223 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Auto N.º: **425/2.024**

Valor: **2.232,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CAROLINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.52.1

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 30 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **426/2.024**

Valor: **491,55 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.184.1

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 162 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **427/2.024**

Valor: **378,00 UFM**

Prazo: **09/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 37

ANTONIO DONADE

Ref.Cadastral: 30.2.2.1016.322.1

RUA LUÍS CUNHA, 184 - VILA NOVA

Auto N.º: 428/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 09/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JEDAIAS NAVARRO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1016.289.1

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.176 - VILA NOVA

Auto N.º: 429/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 01/02/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

JEDAIAS NAVARRO

Ref.Cadastral: 30.2.2.1016.289.1

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.176 - VILA NOVA

Auto N.º: 430/2.024

Valor: 460,00 UFM

Prazo: 09/02/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

CONSTRUPOPP DE PRUDENTE SERVICOS LTDA-ME

Ref.Cadastral: 30.2.5.1206.350.1

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 636 - VILA INDUSTRIAL

Auto N.º: 431/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 09/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

RAMON ALONSO PLAZA

Ref.Cadastral: 30.2.5.713.170.1

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 182 FDS B - VILA INDUSTRIAL

Auto N.º: 432/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 01/02/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

LARISSA MENON DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 30.2.5.713.207.1

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 182 - VILA INDUSTRIAL

Auto N.º: 433/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 01/02/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 38

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de janeiro de 2024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Intimação de Embargo

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

ABIO SILVA MATOS

RUA NACÕES UNIDAS, 78 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1415.313.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de janeiro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 017/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05776/2023 Publicada na data de 05/10/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) ADÃO DE SOUZA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0760/2024 de 17/01/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS-70-PQ. RESIDENCIAL SÃO MATHEUS- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 563060001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 018/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 01343/2023 Publicada na data de 17/10/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) INCORPORADORA SATÉLITE LTDA-EPP ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0761/2024 de 17/01/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-RIO CLARO-155-VILA TABAJARA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 255950001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 42

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 019/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05591/2023 Publicada na data de 16/11/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) CARLOS ALBERTO DA SILVA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0763/2024 de 18/01/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-PEDRO MARTIN-305-CONJ. HABITACIONAL JD. HUMBERTO SALVADOR- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 659408001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 020/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 01345/2023 Publicada na data de 20/10/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) CLEBER DE ALBUQUERQUE ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0762/2024 de 18/01/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MARIA SEBASTIANA DE JESUS-70-VILA LÍDER- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 430350001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 021/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06703/2023 Publicada na data de 01/11/2023, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) RUBENS GOMES DE OLIVEIRA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0764/2024 de 18/01/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-JOSÉ BARBOSA DE JESUS-161-JD. PRUDENTINO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 711880001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2932(67939)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 354140616-863-003266-1-5 CEVS: 354140616-863-003266-1-5 CEVS: 354140616-863-003266-1-5 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: DR. ADRIANO RIBEIRO LOUREIRO ODONTOLOGIA & HARMONIZACAO OROFACIAL LTDA CNPJ/CPF: 51.763.003/0001-18 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 405 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO RIBEIRO LOUREIRO CPF: 27108922860 Resp. Técnico: ADRIANO RIBEIRO LOUREIRO CPF: 27108922860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98564 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2932(67939)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 354140616-863-003267-1-2 CEVS: 354140616-863-003266-1-5 CEVS: 354140616-863-003266-1-5 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: DR. ADRIANO RIBEIRO LOUREIRO ODONTOLOGIA & HARMONIZACAO OROFACIAL LTDA CNPJ/CPF: 51.763.003/0001-18 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 405 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO RIBEIRO LOUREIRO CPF: 27108922860 Resp. Técnico: ADRIANO RIBEIRO LOUREIRO CPF: 27108922860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98564 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3415(80528)/2023-APP Data de Protocolo: 19/12/2023 CEVS: 354140616-561-001408-1-3 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: VO LAURA EXPRESSO LTDA CNPJ/CPF: 10.961.508/0002-90 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA 33 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MARINO REZENDE CPF: 21861998821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3199(75753)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-863-001934-1-0 CEVS: 354140616-863-002208-1-7 CEVS: 354140616-863-001934-1-0 Data de Validade: 22/01/2025 Razão Social: ODONTOLOGIA ELCIO FARIA SS CNPJ/CPF: 20.195.289/0001-59 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 875 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA FARIA COQUEMALA CPF: 33039083899 Resp. Técnico: RENATA CRISTINA FARIA COQUEMALA CPF: 33039083899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88.040 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 47



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3199(75753)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-863-001934-1-0 CEVS: 354140616-863-001934-1-0 CEVS: 354140616-863-001934-1-0 Data de Validade: 22/01/2025 Razão Social: ODONTOLOGIA ELCIO FARIA SS CNPJ/CPF: 20.195.289/0001-59 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 875 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA FARIA COQUEMALA CPF: 33039083899 Resp. Técnico: RENATA CRISTINA FARIA COQUEMALA CPF: 33039083899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88.040 UF:SP Resp. Técnico: ÉLCIO MÁRIO FARIA CPF: 00185236847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.497 UF:SP Resp. Técnico: ÉLCIO MÁRIO FARIA JÚNIOR CPF: 22238798889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.434 UF:SP Resp. Técnico: ELTON MÁRIO FARIA CPF: 31145234801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85.172 UF:SP Resp. Técnico: SANDRA IRENE BARBEIRO FARIA CPF: 10922278814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.925 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2418/2023-APP Data de Protocolo: 24/08/2023 CEVS: 354140616-561-003318-1-3 Data de Validade: 11/01/2025 Razão Social: CLAUDIO BISPO HOTEIS EIRELI CNPJ/CPF: 32.562.125/0001-00 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 240 Vila Industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO BISPO CPF: 36540943172

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2656(62403)/2023-APP Data de Protocolo: 26/09/2023 CEVS: 354140616-471-000902-1-2 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: SEABRA & MIRANDA LTDA. CNPJ/CPF: 37.013.970/0001-31 Endereço: Rua HERMÍNIO MINATTI, 400 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-230 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BARBOSA SEABRA MIRANDA CPF: 32229105884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2719(63579)/2023-SPP Data de Protocolo: 03/10/2023 CEVS: 354140616-477-000096-1-0 Data de Validade: 16/01/2025 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABÍLIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: ANA PAULA VIEIRA DE AGUIAR MARSICANO CPF: 22041585854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32161 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 49



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2898(65926)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-477-000462-1-3 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1001-09 Endereço: Rua TUPINQUINS, 11 DSP 05 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-610 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CÉZAR LAURINDVÍCIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: WAGNER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO MOREIRA PEREZ VARGAS CPF: 31853376892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.565 UF:SP Resp. Técnico: MARIA LETICIA SANTOS FERREIRA CPF: 46609193827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99766 UF:SP Resp. Técnico: MÔNICA FERNANDES BELLOTO CPF: 39128534875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.217 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3403(80304)/2023-APP Data de Protocolo: 18/12/2023 CEVS: 354140616-561-001045-1-5 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: CARLOS ROBERTO KLEBIS ME CNPJ/CPF: 04.688.127/0001-04 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 371 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-920 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO KLEBIS CPF: 17126877862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2551(61156)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-477-000165-1-9 Data de Validade: 22/01/2025 Razão Social: KATIA REGINA QUATROCHI DE LIMA ME CNPJ/CPF: 04.433.837/0001-85 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 1637 2 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA REGINA QUATROCHI DE LIMA CPF: 26474750839 Resp. Técnico: KÁTIA REGINA QUATROCHI DE LIMA CPF: 26474750839 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.156 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3347(79198)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 354140616-477-000140-1-0 Data de Validade: 28/09/2024 Razão Social: UNOFARMA FARMÁCIA LTDA CNPJ/CPF: 04.846.793/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 745 BLOCO Z VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL RODRIGUES LOPES FILHO CPF: 71189637120 Resp. Técnico: JOCILENE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31955459851 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11015518 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 51



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3296(71427)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/12/2023 CEVS: 354140616-477-000259-1-7 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 361 CNPJ/CPF: 61.585.865/0395-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2106 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO Pousada CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALINE MERLANTE SALOMÃO CPF: 37475654842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.147 UF:SP Resp. Técnico: ARIANE MARIA PERES TAVARES DE ALMEIDA CPF: 34753967859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96709 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA FERRARI DA SILVA CPF: 36106086842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107433 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2612(61619)/2023-APP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-561-001234-1-2 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: HELIO DE SOUZA OLIVEIRA RESTAURANTE - ME CNPJ/CPF: 12.216.303/0001-25 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 491 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 12110458895 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 52



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3414(80486)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/12/2023 CEVS: 354140616-477-000503-1-8 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 01.031.579/0009-70 Endereço: Avenida ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2574 Residencial Portal Norte Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-282 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: GUSTAVO HENRIQUE LANZA GROSSO CPF: 38811163897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107210 UF:SP Resp. Técnico: LUCIENE DA CONCEIÇÃO BRITO CPF: 06008060571 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99604 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO CPF: 29036271851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3343(79172)/2023-APP Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 354140616-561-004259-2-3 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: W. BERNUSSE COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 49.580.283/0001-87 Endereço: Rua MARIA THEREZA ALBERTI, 45 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-513 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY BERNUSSE DOS SANTOS CPF: 36400933808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3358(79328)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 354140616-863-002673-1-7 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: FERT EMBRYO - CLINICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA DR. WILSON JACCOUD LTDA CNPJ/CPF: 04.073.858/0001-37 Endereço: Avenida MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 CENTRAL PARK RESIDENCE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 Resp. Técnico: WILSON JACCOUD CPF: 93155441887 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41142 UF:SP Resp. Técnico: GISELE DELFINO ZAMBERLAN OCCULATTI CPF: 21880317842 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121470 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2783/2024-SPP Data de Protocolo: 17/01/2024 CEVS: 354140616-863-001255-1-2 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: CLINICA MONDINI E MAZARO S/S LTDA CNPJ/CPF: 13.508.181/0001-03 Endereço: REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 1 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSÉ MASCARENHAS MAZARO CPF: 30326457860 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ MASCARENHAS MAZARO CPF: 30326457860 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.375D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 54



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75874(2023)/2024-SPP Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354140616-477-000475-1-1 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2096-20 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 2370 SALA 3 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: PAULA BACCO DA ROCHA CPF: 36982838838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69477 UF:SP Resp. Técnico: CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA CPF: 45220447807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112444 UF:SP Resp. Técnico: EVELLYN MUNIZ MIRANDA OSTROSKI CPF: 42335154818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114931 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3161/2024-SPP Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354140616-863-002957-1-0 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: INSTITUTO CUORE VITTA LTDA CNPJ/CPF: 19.916.690/0001-51 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 24 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NINA NOVAES AZEVEDO CPF: 33881168818 Resp. Técnico: NINA NOVAES AZEVEDO CPF: 33881168818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151350 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3237/2024-SPP Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354140616-863-002957-1-0 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: INSTITUTO CUORE VITTA LTDA CNPJ/CPF: 19.916.690/0001-51 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 24 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: NINA NOVAES AZEVEDO CPF: 33881168818 Resp. Técnico: NINA NOVAES AZEVEDO CPF: 33881168818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151350 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 358/2024-SPP Data de Protocolo: 05/01/2024 CEVS: 354140616-960-001394-1-6 Data de Validade: 17/01/2025 Razão Social: APARECIDA ILSABETE ANSANELLI DA SILVA -ME CNPJ/CPF: 22.008.406/0001-53 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 85 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA ILSABETE ANSANELLI DA SILVA CPF: 82782660853

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078/2024-SPP Data de Protocolo: 03/01/2024 CEVS: 354140616-477-000413-1-9 Data de Validade: 19/01/2025 Razão Social: DROGARIA MARIANA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. - EM CNPJ/CPF: 24.055.082/0001-30 Endereço: Avenida BRASIL, 1928 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-001 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO AUGUSTO MAGRO MORINAGA CPF: 15270429870 Resp. Técnico: ADRIANO AUGUSTO MAGRO MORINAGA CPF: 15270429870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.181 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 452/2024-APP Data de Protocolo: 05/01/2024 CEVS: 354140616-471-000961-1-3 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: EDNA CRISTINA FERNANDES 13733472870 CNPJ/CPF: 41.581.175/0001-17 Endereço: Rua LUIZ SALA, 598 vila nova prudente ii Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-312 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA CRISTINA FERNANDES CPF: 13733472870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1762/2024-SPP Data de Protocolo: 12/01/2024 CEVS: 354140616-477-000030-1-8 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0186-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 585 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: THAÍSE EDERLI CARRION CPF: 38599612840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59834 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2035/2024-SPP Data de Protocolo: 15/01/2024 CEVS: 354140616-477-000278-1-2 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 374 CNPJ/CPF: 61.585.865/0885-71 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA MERSES SILVA CPF: 46123462890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97417 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE ALINE ESCARABAJAL CPF: 33297289813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13903 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1769/2024-SPP Data de Protocolo: 12/01/2024 CEVS: 354140616-477-000030-1-8 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0186-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 585 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: THAÍSE EDERLI CARRION CPF: 38599612840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59834 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2041/2024-SPP Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354140616-477-000278-1-2 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 374 CNPJ/CPF: 61.585.865/0885-71 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LUCIANE ALINE ESCARABAJAL CPF: 33297289813 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13903 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA MERSES SILVA CPF: 46123462890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97417 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA CARDOZO RESENDE CPF: 46472125805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97413 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2950/2024-SPP Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354140616-477-000030-1-8 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0186-03 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 585 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: THAÍSE EDERLI CARRION CPF: 38599612840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59834 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA AFONSO RODRIGUES CPF: 45466522830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.348 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3898/2024-SPP Data de Protocolo: 22/01/2024 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 22/01/2024 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: NAIARA SPUNER CPF: 37326846871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86257 UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA MATHIAS BARCELLOS CPF: 46177379877 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110961 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA ANDRADE BANCICPF: 42984212878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91531 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1480

Página 60



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3899/2024-SPP Data de Protocolo: 22/01/2024 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 22/01/2025 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: NAIARA SPUNER CPF: 37326846871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86257 UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA MATHIAS BARCELLOS CPF: 46177379877 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110961 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA ANDRADE BANCÍ CPF: 42984212878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91531 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 25
de janeiro de 2024
08:37:59

